



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 03/2023

Prorroga prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria n.º 02/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Requerimento n.º 42/2022; considerando a indicação de membros pelos Líderes Partidários da Câmara; considerando o Requerimento n.º 01/2023 da CPI, considerando a decisão da Comissão Representativa da Câmara no período de recesso legislativo de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se por mais 90 (noventa) dias o prazo concedido pela Portaria n.º 02/2022 para conclusão dos trabalhos, incluída a apresentação do relatório conclusivo, vedada nova prorrogação, conforme art. 63, parágrafo único do Regimento Interno.

§ 1º. Tendo em vista o recesso legislativo e para maior transparência dos trabalhos, o prazo para manifestações e recursos em relação à continuidade dos membros da Comissão será prorrogada até o dia 05 de fevereiro de 2023.

§ 2º. Na eventualidade de alguma alteração de membro da CPI por motivo de impedimento devidamente justificado, a nova composição deverá repetir os atos prejudicados se impossível ou inviável a convalidação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 24 de janeiro de 2023.

SEBASTIAO RENATO RABELO:07242128846
Assinado digitalmente por SEBASTIAO RENATO RABELO:07242128846
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=23802646000198, OU=presencial, CN=SEBASTIAO RENATO RABELO:07242128846
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.24 19:50:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Ver. Sebastião Renato Rabelo
Presidente da Câmara